N.º 13 18 de janeiro de 2024 Pág. 349

## **COESÃO TERRITORIAL**

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P.

## Despacho n.º 531/2024

Sumário: Correção material da reserva ecológica nacional (REN) do município da Batalha.

Foi apresentada pela Câmara Municipal da Batalha, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto (RJREN), uma proposta de correção material da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município da Batalha, aprovada pela Portaria n.º 59/2016, de 30 de março e subsequentes alterações.

Esta correção material à delimitação da REN do Município da Batalha enquadra-se na necessidade de corrigir a representação cartográfica do erro verificado na tipologia Zonas Ameaçadas pelas Cheias, em consequência da elaboração de um estudo hidrológico e hidráulico para a área em questão.

A proposta de correção material obteve parecer favorável da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, IP/ARH-Centro) condicionado à delimitação pela área inundável da ARPSI-Leiria (100 anos).

Assim, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 19.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, faz-se publico o seguinte:

- 1 É aprovada a 1.ª correção material da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município da Batalha.
  - 2 É publicada a Carta da REN do município da Batalha, republicando a versão aprovada.
- 3 A referida Carta e a Memória descritiva do presente processo podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e na Direção-Geral do Território.
  - 4 O presente aviso produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de dezembro de 2023. — A Presidente, Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

70789 — https://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta\_de\_Delimitação\_70789\_1004\_REN\_1-D.jpg 617216107